



Brejão/PE, 20 de outubro de 2025.

DO: Departamento de Licitações e Contratos.

PARA: Assessoria Jurídica do Município de Brejão/PE.

ASSUNTO: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO VISANDO À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - NOVOS - CONJUNTO DE IMPLEMENTO - CAÇAMBA AGRÍCOLA; BATEDEIRA DE CERAIS E REBOQUE TANQUE AGRÍCOLA, COM OBJETIVO DE FOMENTAR AGRICULTURA LOCAL E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

NOME DAS EMPRESAS:

COMERCIAL MANGUEIRAS E PEÇAS PARA TRATORES EIREI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.583/0001-03; localizada na Rodovia Br 423 Sn, São Jose, Loja, Garanhuns-PE.

P.F MEOTTI LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.133.59/10001-97, localizada na rua Álvaro Tolentino, nº 30, Campinas, Box 88, São José-SC.

FUNDAMENTAÇÃO: O procedimento licitatório será conduzido em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; do Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; Decreto Municipal nº 034/2025, de 23 de julho de 2025; bem como da legislação pertinente e suas alterações posteriores, Serão observadas, ainda, as exigências estabelecidas no presente termo, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Público.

Prezado Assessor Jurídico,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminho o presente certame para análise e emissão de parecer, com vistas à **Homologação e Adjudicação**, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto encontra-se especificado acima, conforme solicitação do Município de Brejão/PE, conforme consta nos autos.

A presente solicitação encontra respaldo no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, além das exigências previstas no Edital e no Termo de Referência.

Solicitamos parecer para homologação e adjudicação do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos agrícolas novos,





incluindo conjunto de implementos, caçamba agrícola, batedeira de cereais e reboque tanque agrícola. O objetivo é fomentar a agricultura local e atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme especificado no Termo de Referência.

Diante do exposto, evidenciou-se a necessidade da realização do Pregão Eletrônico, visando a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para a adequada execução do objeto proposto.

Nesse sentido, apresentam-se as justificativas que fundamentam a contratação das empresas mencionadas, por meio do Pregão Eletrônico ora proposto, o qual encontra-se devidamente amparado na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do parecer à autoridade competente para fins de homologação e adjudicação.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Departamento de Licitações e Contratos

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Pregoeiro
Port. nº 144/2025

